



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 229/2021-PRES

Altera por *ad referendum*, a data da reunião ordinária da Diretoria do Crea-DF, do mês de dezembro de 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que a próxima reunião ordinária da Diretoria, está prevista para o dia 01 de dezembro de 2021;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF estabelece competência à Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e da Diretoria;

Considerando que o inciso II, do art. 95, do Regimento do Crea-DF estabelece competência à Diretoria para aprovar o calendário de reuniões;

RESOLVE:

Art. 1º Por *ad referendum* da Diretoria do Crea-DF, alterar a data da reunião ordinária da Diretoria, prevista para o dia 01 de dezembro **para o dia 06 de dezembro de 2021**.

Art. 2º Submeter o assunto à apreciação da Diretoria, em sua próxima reunião.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 25 de novembro de 2021.

Eng^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2802 Fax: +55 (61) 3321-1581
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br